



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de março de 2011

Edição nº 224

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134, de 15 de março de 2011

Designa Comissão Técnica para efetuar a análise de propostas técnicas e/ou propostas de preços em processos licitatórios destinados à aquisição ou locação de medidores de velocidade pelo Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 070/2011, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Técnica para efetuar a análise de propostas técnicas e/ou propostas de preços em processos licitatórios destinados à aquisição ou locação de medidores de velocidade pelo Município de Toledo, para o exercício de 2011, composta pelos seguintes membros:

- I – Valdecir Neumann;
- II – Jorge Otta Júnior;
- III – Francis Ryan Perim Paes;
- IV – Sidney Fernando Kuhn;
- V – Givanildo Dallabrida.

Parágrafo único – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por Givanildo Dallabrida e, no seu impedimento, por Sidney Fernando Kuhn.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALCEU DAL BOSCO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 659, de 14 de março de 2011

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037/2010,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 050, de 14 de março de 2011, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Roberson Leandro Trevisan** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria de Habitação e Urbanismo, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Fica revogado o item 3 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 2.952, de 6 de outubro de 2010, que designou Antonio Carlos Wronski para o exercício de função gratificada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 07**

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:

ROGERIO GONÇALVES
MARCOS FRANK DE OLIVEIRA
EDIS THOMAZ DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de março de 2011

Edição nº 224

Página 2

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de medidores de velocidade tipo radar fixo, estrutura para intercâmbio entre radares fixos, medidores de velocidade a laser ou Doppler com mostrador instantâneo de velocidade tipo placa velocímetro, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 20 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) e Lote 2 – R\$ 61.840,00 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Ezuel Portes Doutor, 19295, Cascavel - PR

OBJETO: Conserto da Motoniveladora NEW HOLLAND MODELO RG 140B – Chassi nº N9AF06179, frota 596, envolvendo material e serviço de mão de obra (conserto da central eletrônica). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.434.21 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). **PAGAMENTO:** em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota fiscal. **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** em 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.003.15.782.0005.2240.3.3.90.30.39.00 Conta 9190 Fonte 0.1.00.000000;18.003.15.782.0005.2240.3.3.90.39.19.00 Conta 9200 Fonte 0.1.00.000000;

EXTRATO CONTRATO Nº 288/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Conserto da Motoniveladora NEW HOLLAND MODELO RG 140B – Chassi nº N9AF06179, frota 596, envolvendo material e serviço de mão de obra (conserto da central eletrônica). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.434.21 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Contrato firmado em 01 de março de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011.

EDITAL DE RESULTADO - REF: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL SOB N.º 004/2011

A Comissão Especial de Licitações constituída para atuar nas licitações que utilizem as regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, instituída pela Portaria nº 018/2010 e alterada pela Portaria 059/2011, esteve reunida para promover o recebimento e a abertura das propostas da Licitação Pública Nacional nº 004/2011, para a Execução global (Material e Mão-de-Obra) do fechamento da quadra da Unidade Social São Francisco, localizada à Rua Oswaldo Aranha, Lote 348, Quadra 50, Jd. São Francisco, Toledo – PR, esclarece que, conforme abaixo, apresentou proposta, bem como o respectivo valor a seguinte empresa:

1) CPD REFORMAS E CONTRUÇÕES LTDA. Apresentou proposta no valor de R\$ 84.398,87 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Esclarece a Comissão Especial de Licitação constituída para atuar nas licitações que utilizem regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que a proposta apresentada foi devidamente avaliada, conforme determina cláusula 28.1 das Instruções aos Concorrentes – IAC, sendo a empresa habilitada. Assim, a Comissão Especial de Licitação nos termos da cláusula 30 das IAC, decide pela classificação do concorrente abaixo transcrito, posto que, este é considerado elegível, nos termos da cláusula 3 das IAC, bem como, qualificado em concordância com as disposições da cláusula 4 das IAC, pelo seguinte valor:

*Lote 01 para a **CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, da cidade de Cascavel – Paraná pelo valor de R\$ 84.398,87 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Ressalta-se que o lote possui o prazo de execução de 90 dias a partir da assinatura do contrato e entrega da Ordem de Serviço. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sentir prejudicado. Toledo, 15 de março de 2011.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 16 de março de 2011

Edição nº 224

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 071/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRAL TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 27, 28, 76, 87, 94, 96 e 121, perfazendo um valor total de **R\$ 2.197,69** (dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

- A empresa **FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 118 e 120, perfazendo um valor total de **R\$ 14.373,73** (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

- Os itens 05, 13, 18, 21, 22, 23, 35, 50, 58, 62, 81, 86, 88, 91, 93, 98, 108, 110, 111, 112, 116 e 119 ficaram **desertos** de propostas.

- As empresas **OSNIR CÉLIO GOMES SERRALHERIA - ME e FERRAGENS e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA** foram **INABILITADAS** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentaram última alteração do Contrato Social, tendo apresentado apenas a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 15 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 076/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.103,23** (quatro mil cento e três reais e vinte e três centavos).

LOTE 02

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.025,10** (quatro mil e vinte e cinco reais e dez centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 15 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.